FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0012-54

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPRA REGULAMENTO FFM 3514/2026 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Unifogo Sistemas Contra Incêndio Ltda - CNPJ nº 09.648.176/0001-29, para a execução do serviço de **"DESVIO E READEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – ICESP OSASCO"**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 3540/2026

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2286/2026 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 03.693.940/0001-00, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **"LICENÇA DE CAPTURA DE IMAGENS E VÍDEOS MÉDICOS COM SOFTWARE E HARDWARE"**, com base no **Regulamento de Compras da FFM.**

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS **TRANSPORTES**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Concorrência nº 490/2026

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - UASG 393003

Modalidade: Concorrência / Número do processo: 50600.018989/2026-64 / Objeto: Contratação de empresa para implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-316/AL-Lote 1B (lote único). Motivo da alteração: Justificativa constante nos autos do processo nº 50600.018989/2026-64 . Nova data de início de recebimento de propostas: de 06/07/2026 para 09/07/2026, horário de 08:00, para 08:00. Endereço eletrônico do Edital: https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-393003-3-490-2026.

NATHÁLIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

Provider Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 02.138.483/0001-10

Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	2025	2024		2025	2024
Ativo/Circulante	**79.974**	**74.942**	**Passivo/Circulante**	**59.182**	**70.505**
Caixa e equivalentes de caixa	**2.158**	194	Fornecedores	**22.136**	28.984
Contas a receber de clientes	**32.258**	31.294	Empréstimos e financiamentos	**11.066**	732
Estoques	**13.716**	20.131	Obrigações sociais e trabalhistas	**3.608**	3.677
Tributos a recuperar	**12.698**	6.966	Obrigações tributárias	**7.249**	5.149
Adiantamentos a fornecedores	**3.871**	4.557	Adiantamentos de clientes	**3.939**	499
Partes relacionadas	**12.934**	5.742	Partes Relacionadas	**2.058**	-
Outros ativos	**2.339**	6.058	Passivo de arrendamento	**88**	63
Não circulante	**57.517**	**69.407**	Passivo com Sócios	**8.115**	27.985
Tributos a recuperar	**17.972**	11.892	Outras provisões	**923**	3.416
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**2.321**	3.552	**Não Circulante**	**10.385**	8.496
Depósitos Judiciais	**1.897**	2.302	Empréstimos e financiamentos	**7.511**	7.355
Outros ativos	**-**	172	Obrigações tributárias	**2.034**	-
Imobilizado	**35.138**	50.946	Provisão para contingência	**616**	1.141
Intangível	**98**	481	Outros passivos	**224**	-
Direito de uso	**91**	62	**Total do passivo**	**69.567**	**79.001**
			Patrimônio líquido	**67.924**	**65.348**
			Capital social	**217.864**	217.864
			Ajustes de avaliação patrimonial	**-**	994
			Reservas legais	**594**	594
			Prejuízos acumulados	**(150.354)**	(154.104)
			Total do passivo e do		
Total do ativo	**137.491**	**144.349**	**patrimônio líquido**	**137.491**	**144.349**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	217.864	994	594	(154.593)	64.859
Lucro líquido do exercício	-	-	-	489	489
Em 31 de dezembro de 2024	217.864	994	594	(154.104)	65.348
Realização da Reserva por alienação de ativos	**-**	**(994)**	**-**	**994**	**-**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**2.576**	**2.576**
Em 31 de dezembro de 2025	**217.864**	**-**	**594**	**(150.534)**	**67.924**

Demonstração do resultado

	2025	2024
Receita líquida	**213.980**	209.910
Custo das vendas e dos serviços prestados	**(181.972)**	(187.233)
Lucro (prejuízo) bruto	**32.008**	22.677
(Despesas) receitas operacionais		
Administrativas, de vendas e gerais	**(49.927)**	(21.658)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**15.493**	3.466
Lucro antes do resultado financeiro, líquido	**(2.426)**	4.485
Receitas financeiras	**13.276**	1.588
Despesas financeiras	**(19.244)**	(4.538)
Resultado financeiro, líquido	**(5.968)**	(2.950)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(8.394)**	1.535
Imposto de renda e CS - Corrente	**-**	(504)
Imposto de renda e CS - Diferido	**10.970**	(542)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**2.576**	489
Total de ações do capital social	**217.864**	217.864
Prejuízo básico e diluído por ações-R$	**11,82**	2,24

Demonstração do resultado abrangente

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**2.576**	489
Resultado abrangente do exercício	**2.576**	489

Giuliana Marcondes - CRC: 1SP296414

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhada das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs Acionistas na sede da Companhia.

Demonstração do fluxo de caixa

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**2.576**	489
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	**6.936**	5.088
Perda na alienação de imobilizado	**77**	11
Outras provisões	**(2.493)**	(2.182)
Provisão (reversão) perdas de estoques	**(959)**	1.753
Provisão para contingências	**23**	(929)
Provisão de Juros sobre empréstimos	**2.650**	576
Partes relacionadas juros - Mútuo	**647**	2.004
Impostos de renda e CS diferidos	**1.231**	542
	10.688	7.352
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(964)**	(13.945)
Estoques	**7.374**	(7.925)
Tributos a recuperar	**(11.812)**	6.449
Adiantamentos a fornecedores	**686**	(4.152)
Outros ativos	**3.891**	(3.845)
Deposito judicial	**405**	(529)
Partes relacionadas - Ativo	**(7.192)**	(5.580)
Partes relacionadas - Passivo	**2.058**	-
Fornecedores	**(6.848)**	8.005
Obrigações trabalhistas	**(69)**	920
Obrigações tributárias	**4.134**	3.131
Adiantamentos de clientes	**3.440**	325
Pagamentos de processos trabalhistas e cíveis	**(548)**	(224)
Outros passivos	**224**	-
Caixa e equivalentes de caixa proveniente de (utilizado nas) atividades operacionais	**5.467**	(10.018)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	**(8.017)**	(5.027)
Aquisições de Intangível	**(84)**	-
Recebimento pela venda de ativo imóveis	**1.239**	254
Caixa e equivalentes de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(6.862)**	(4.773)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos de instituições financeiras	**11.440**	8.087
Pagamento de principal e juros de empréstimos	**(3.600)**	(18.812)
Pagamento de passivo de arrendamento	**(2.619)**	(720)
Partes relacionadas aportes - Mútuo	**-**	27.655
Partes relacionadas pagamentos de juros e Principal – Mútuo	**(1.862)**	(1.674)
Caixa e equivalentes de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**3.359**	14.536
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**1.964**	(255)
Demonstração da diminuição no caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	**194**	449
No fim do exercício	**2158**	194
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**1.964**	(255)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS E AFINS DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª Convocação: 08h30 - 2ª Convocação: 09h00. Pelo presente edital ficam convocados os colaboradores da empresa **BIMBO DO BRASIL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.402.759/0001-85 (sede), associados ou não associados deste Sindicato, e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia a ser realizada no dia **22 de julho de 2026**, às 08h30 em primeira convocação, no seu auditório sito à Rua Erico Verissimo, 342, Jd. Cambará, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) leitura, discussão e deliberação sobre proposta de acordo coletivo envolvendo plano de demissão voluntária e consequente concessão de poderes ao Sindicato para sua assinatura. Não havendo na hora acima indicada, número legal de interessados, associados ou não para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes.

São Paulo, 08 de julho de 2026. **Francisco Pereira de Souza Filho** - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.965/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • https://www.gov.br/compras/pt-br. • https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245. **Recebimento das Propostas: a partir de 14/07/2026. Abertura da Sessão Pública: 28/07/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.**

Osasco, 08 de julho de 2026.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

ADM - Associação Brasileira de Administração

CNPJ nº 09.005.454/0001-20

Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convocados todos os associados da **ADM - Associação Brasileira de Administração,** para com fundamento no artigo 4-A da Lei nº 13.019/2014, o qual dispõe que todas as reuniões, deliberações e votações das organizações da sociedade civil poderão ser feitas virtualmente, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária. A AGE será realizada na forma híbrida, no dia 15 de julho de 2026, às 17 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados em condições de votar, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes para a seguinte ordem do dia: **I -** Deliberação para autorizar a Diretoria a proceder com a alteração do endereço da sede da Associação da Avenida Paulista 1159 conjunto 1316, sala 1 para a sala 1 do conjunto 1301 do mesmo número, qual seja 1159, CEP-01311-921 e Edifício Barão de Serro Azul; **II -** Discussão e aprovação da Contribuição Associativa para o próximo período 2026-2027; **III -** Autorização para aplicar o reajuste, definir índices e realizar a cobrança da contribuição associativa. A Assembleia será instalada de forma simultânea, na sede do Sindicato na Avenida Paulista nº 1159 Cj. 1316 - sala 01, e em ambiente virtual, cujo link e senha deverão ser solicitados por e-mail no endereço admbrasileira01@gmail.com, até o dia 14.07.2026.

São Paulo, 09 de julho de 2026. **Teresinha Covas Lisboa -** Presidente

Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432

AVISO AOS ACIONISTAS - ERRATA

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Subscrição de Sobras
Errata ao Aviso aos Acionistas publicado no dia 07 de julho de 2026

A **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas que se encerrou, em 29 de junho de 2026, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026 ("Aumento de Capital" e "AGE", respectivamente), conforme artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas 255.402.103 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R$ 54.416.362,79, restando, portanto, 18.724.981 ações não subscritas, as quais correspondem às sobras do Aumento de Capital ("Sobras"). Nos termos aprovados na AGE, as Sobras serão oferecidas, em uma única rodada, aos acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição apresentado durante o período de preferência. O prazo para subscrição das Sobras será de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 10 de julho de 2026 e encerrando-se em 16 de julho de 2026 (inclusive). As Sobras serão rateadas entre os acionistas elegíveis, na proporção das respectivas participações ou da quantidade indicada para reserva, conforme o caso, desconsideradas frações, observados os termos e condições aprovados na AGE. A subscrição das Sobras deverá ser formalizada mediante a celebração de novo boletim de subscrição e respectiva integralização à vista, em moeda corrente nacional, nos termos e condições aprovados na AGE. Encerrados os prazos para o exercício do direito de preferência e de subscrição das Sobras, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital, podendo ocorrer homologação total ou parcial, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76, observado o atingimento da subscrição mínima aprovada na AGE.

São Paulo, 08 de julho de 2026

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **221ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento do ajuizamento de Pedido de Recuperação Judicial da **Fortis Comércio de Alimentos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.220/0001-90 e **Hortus Comércio de Alimentos S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.493/0002-15, respectivamente, Locatária e Garantidora do Contrato de Locação, e outras empresas de seu grupo econômico, processo nº 4112438-81.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP ("Recuperação Judicial"). A Emissora ressalta que o Pedido de Recuperação Judicial da Locatária e Garantidora configura Evento de Inadimplemento previsto nos Documentos da Operação, e que convocou Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberação acerca do Evento de Inadimplência. A Emissora, comunica, ainda, que até a presente data, não identificou o descumprimento de obrigações por parte da Cedente e Locatária no âmbito da Emissão, e que seguirá acompanhando a Recuperação Judicial de forma a informar ao Titular de CRI eventuais desdobramentos. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 08 de julho de 2026
Habitasec Securitizadora S.A.
Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **257ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento do ajuizamento de Pedido de Recuperação Judicial da **Fides Comércio de Alimentos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.532/0001-79 e **Hortus Comércio de Alimentos S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.493/0002-15, respectivamente, Locatária e Fiadora do Contrato de Locação, e outras empresas de seu grupo econômico, processo nº 4112438-81.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP ("Recuperação Judicial"). A Emissora ressalta que o Pedido de Recuperação Judicial da Locatária e Garantidora configura Evento de Inadimplemento previsto nos Documentos da Operação, e que convocou Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberação acerca do Evento de Inadimplência. A Emissora, comunica, ainda, que até a presente data, não identificou o descumprimento de obrigações por parte da Cedente e Locatária no âmbito da Emissão, e que seguirá acompanhando a Recuperação Judicial de forma a informar ao Titular de CRI eventuais desdobramentos. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 08 de julho de 2026
Habitasec Securitizadora S.A.
Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **324ª e 325ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento do ajuizamento de Pedido de Recuperação Judicial da **Hortus Comércio de Alimentos S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.493/0002-15, sucessora por incorporação da **Cresco Comércio de Alimentos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.320/0001-86, respectivamente, Fiadora e Locatária do Contrato de Locação, e outras empresas de seu grupo econômico, processo nº 4112438-81.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP ("Recuperação Judicial"). A Emissora ressalta que o Pedido de Recuperação Judicial da Locatária e Garantidora configura Evento de Inadimplemento previsto nos Documentos da Operação, e que convocou Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberação acerca do Evento de Inadimplência. A Emissora, comunica, ainda, que até a presente data, não identificou o descumprimento de obrigações por parte da Cedente e Locatária no âmbito da Emissão, e que seguirá acompanhando a Recuperação Judicial de forma a informar ao Titular de CRI eventuais desdobramentos. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 08 de julho de 2026
Habitasec Securitizadora S.A.
Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Processo digital n 1118972-29.2025.8.26.0100

O Dr Rebeca Uematsu Teixeira, MM. Juiz de Direito da 3 Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER a quantos o presente edital virem que , por sentença proferida em 26 de Junho de 2026, foi decretada a interdição de José Camillo Vieira, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG N* 18446620 e CPF 077.159.78868, residente na Rua Amazonas 84 apto 41, São Paulo - Capital, sendo declarado relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.

Causa da interdição de demência não especificada, F 03 pela CID-10.

Curador Maria Cristina de Andrade Vieira, brasileira, companheira, aposentada , RG N 11.623.427-1, CPF 07444852820 e Vilma Lúcia de Andrade Vieira, brasileira solteira, médica, RG 12512073-4 e CPF 074.448.518-59 .

LIMITES DA CURATELA

As curadoras foram nomeadas para representar o interditando nos atos de natureza patrimonial e negocial/ todos os atos da vida civil , exceto os atos que poderá praticar autonomamente , conforme sentença acima referida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos , expediu-se o presente edital.

São Paulo/ SP, 08/07/2026

SINDAESP - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo

CNPJ nº 09.053.598/0001-51

Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDAESP - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo, associadas ou não, para com fundamento no artigo 4-A da Lei nº 13.019/2014, o qual dispõe que todas as reuniões, deliberações e votações das organizações da sociedade civil poderão ser feitas virtualmente, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária. A AGE será realizada na forma Híbrida, no dia 15 de julho de 2026, às 16 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados em condições de votar, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes para a seguinte ordem do dia: **I -** Deliberação para autorizar a Diretoria a proceder com a alteração do endereço da sede do Sindicato da avenida Paulista, 1159, conjunto 1316 para o conjunto 1301 do mesmo número, qual seja 1159, CEP-01311-921 e edifício Barão de Serro Azul; **II -** Outorga de poderes à Diretoria do SINDAESP para negociação com os Sindicatos da Categoria Profissional objetivando a assinatura de Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva referente ao período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; **III -** Autorização para discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações da Categoria Econômica, que serão feitas junto às Entidades e Sindicatos profissionais dos Administradores e Representantes de Empregados das Empresas de Administração em toda a base territorial representada por este sindicato, referente ao ano 2026/2027; **IV -** Discussão e deliberação sobre a outorga ou não do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo caso as negociações não se concretizem; **V -** Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial Negocial Patronal de representação da categoria econômica; **VI -** autorização para aplicar o reajuste, definir índices e realizar a cobrança da contribuição assistencial; **VII -** Discussão e aprovação da Contribuição Associativa de representação da categoria econômica; **VIII -** autorização para aplicar o reajuste, definir índices e realizar a cobrança da contribuição associativa. A Assembleia será instalada de forma simultânea, na sede do Sindicato na Avenida Paulista, nº 1159 Cj. 1316 - sala 02, e em ambiente virtual, cujo link e senha deverão ser solicitados por e-mail no endereço sindaesp@sindaesp.com.br até o dia 14.07.2026.

São Paulo, 09 de julho de 2026 - **Joaquim Carlos Dias -** Presidente

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO